- As benfeitorias de adaptação de espaços para o parque informático ou instalações de formação, quando houverem sido suportadas pela caixa de compensações;
- As instalações adquiridas para o desenvolvimento da sua actividade.

Artigo 14.º

Passivo da caixa de compensações

- 1 Constituem passivo da caixa de compensações:
 - a) As verbas adiantadas pelo conselho geral e conselhos regionais para o desenvolvimento da aplicação informática GPESE, para o seu funcionamento e para a aquisição e manutenção do parque informático;
 - b) Os prejuízos com a organização dos dois primeiros cursos de especialização de solicitadores de execução (CESE), suportados pelo conselho geral da Câmara dos Solicitadores.
- 2 O reembolso das verbas referidas no número anterior, aos órgãos que as suportaram, será objecto de protocolo a estabelecer por uma comissão composta pelo presidente da Câmara, pelos presidentes regionais, pelo presidente do conselho de especialidade e pelo tesoureiro do conselho geral.

Artigo 15.º

Margem de solvência

A comissão de gestão da caixa de compensações procurará assegurar a existência de uma margem de solvência de 0,7, calculada nos termos da seguinte fórmula:

$$MS = (VC + VF + DF + OO) / (RD + RL)$$

em que:

MS — margem de solvência;

VC — valor das compensações pedidas e ainda não pagas;

 VF — valor das despesas previstas com as comissões de fiscalização e ainda não pagas;

DF — despesas correntes de funcionamento;

OO — outras obrigações de curto prazo;

RD — receitas disponíveis;

RL — receitas liquidadas e ainda não recebidas.

SECÇÃO V

Disposições finais e transitórias

Artigo 16.º

Irregularidades

As irregularidades detectadas no registo pelos solicitadores de execução das verbas devidas à caixa de compensações ou eventuais falsas declarações sobre a exigibilidade das mesmas serão objecto de participação disciplinar, nos termos do Estatuto dos Solicitadores.

Artigo 17.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra imediatamente em vigor.

11 de Janeiro de 2006. — O Presidente, António Gomes da Cunha.

HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E. P. E.

Rectificação n.º 179/2006. — Tendo sido publicado com inexactidão, a p. 17 705 do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 20 de Dezembro de 2005, o aviso n.º 11 591/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê:

«Maria da Guadalupe Silva Romão Castro Fagundes, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Hospital — autorizada a praticar o regime de horário acrescido, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

João Luís da Graça Formigo, enfermeiro graduado do quadro de pessoal deste Hospital — autorizado a praticar o regime de horário acrescido, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.»

deve ler-se:

«Maria da Guadalupe Silva Romão Castro Fagulha, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Hospital — autorizada a praticar o regime de horário acrescido, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006 João Luís da Graça Formiga, enfermeiro graduado do quadro de pessoal deste Hospital — autorizado a praticar o regime de horário acrescido, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.»

23 de Janeiro de 2006. — A Chefe de Repartição de Pessoal, *Helena Marques*.

HOSPITAL GERAL DE SANTO ANTÓNIO, E. P. E.

Aviso n.º 1517/2006 (2.ª série). — Abertura de concurso para a frequência do ciclo de estudos especiais de cuidados intensivos. — Nos termos do disposto no despacho de 7 de Fevereiro de 1990 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 24 de Fevereiro de 1990, é aberto concurso para a frequência de um ciclo de estudos especiais de cuidados intensivos para funcionar no serviço de cuidados intensivos deste Hospital.

Este ciclo de estudos especiais deverá ter o seu início em 1 de Abril de 2006.

Podem concorrer a este ciclo todos os médicos que tenham como habilitação mínima o grau de assistente nas seguintes áreas profissionais: anestesiologia, pneumologia, cirurgia geral, cardiologia, medicina interna, nefrologia, doenças infecto-contagiosas, neurocirurgia e pediatria e entreguem requerimento de candidatura dirigido ao presidente do concelho de administração do Hospital Geral de Santo António, E. P. E., acompanhado de dois *curricula vitae*, até 20 dias úteis após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

O júri seleccionará dois candidatos a admitir de entre os candidatos no prazo máximo de 10 dias úteis, sendo dada preferência aos candidatos que tenham frequentado serviços de cuidados intensivos.

Os candidatos admitidos ou recusados serão, imediatamente, avisados por carta registada com aviso de recepção.

13 de Janeiro de 2006. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte*.

Despacho (extracto) n.º 3077/2006 (2.ª série). — Por despacho do secretário-geral do Ministério da Saúde de 9 de Dezembro de 2005, foi autorizada a transferência da interna complementar de anestesiologia Lara Andrea Lopes Marcelo da Silva do Hospital de São Sebastião, E. P. E., para o Hospital Geral de Santo António, E. P. E., com efeitos a 2 de Janeiro de 2006.

13 de Janeiro de 2006. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte*.

HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, E. P. E.

Deliberação n.º 167/2006. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 16 de Janeiro de 2006:

Bárbara Maria Rodrigues Xavier, assistente graduada de medicina interna — nomeada em comissão de serviço directora do serviço de medicina intensiva.

António Luís Morais Ferreira Isidoro, assistente graduado de medicina interna — nomeado director do serviço de urgência, com efeitos a 31 de Dezembro de 2005.

(Cargos não remunerados.)

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

20 de Janeiro de 2006. — A Chefe de Secção, $\it Maria\ Margarida\ Marques.$

Deliberação n.º 168/2006. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 16 de Janeiro de 2006:

Abílio Nicolau Costa Brandão, assistente graduado de anatomia patológica, António Honório Campos, assistente graduado de dermatologia, Carlos Manuel Simões Pereira, chefe de serviço de endocrinologia, Alberto Manuel Basto Magalhães, assistente graduado de estomatologia, Fernando Manuel Magano Canha, assistente graduado de gastroenterologia, Lúcia Maria Ribeiro Borges, assistente hospitalar de imuno-hemoterapia, Maria Acilda Mendes Santos, assistente graduada de medicina física e reabilitação, Arlindo Mário Almeida Ferreira Azevedo, assistente graduado de nefrologia, José Augusto Prata da Silva Rente, chefe de serviço de neurologia, Maria Alcina Coelho Saraiva, chefe de serviço de pneumologia, e João Modesto Jesus Lourenço, assistente graduado de urologia — nomeados em comissão de serviço directores dos respectivos ser-